



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2021 A 2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 20230111/2023
QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO
CONTRATANTE, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO - SAAE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, E COMO
CONTRATADO IOLANDA COUTINHO RODRIGUES.

LOCATÁRIO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrito do CNPJ (MF)
sob o Nº 01.942.659/0001-20, neste ato representado por seu
Diretor, **LUIS CARLOS ROSA CALDEIRA**, portador do RG de nº
1908686 SSP/GO e o C.P.F. Nº 270.665.253-53, residente e
domiciliado em São João do Paraíso- MA.

LOCADOR: IOLANDA COUTINHO RODRIGUES, residente na Avenida Piauí, S/N
Centro, São João do Paraíso-MA, RG: 921.215 SSP/TO e CPF. Nº
024.339.513-21.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o
presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem
com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL:

O presente contrato é celebrado mediante processo de Dispensa de **Locação nº 001/2023, Processo Adm. Nº 20230103/2023** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal Nº. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO:

O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Piauí, s/n, Centro, CEP. 65.973-000, na cidade de São João do Paraíso – MA, para funcionamento das atividades Associadas ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São João do Paraíso no período de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS:

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 9.600,00** (nove mil e seiscentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas sendo o valor mensal de **R\$ 800,00** (oitocentos reais) p/mês.

Parágrafo Primeiro – o 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 01.942.659/0001-20

GESTÃO 2021 A 2024

As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código, Projeto/Atividade: 04.122.0052.2070.0000- Manutenção Do SAAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:

São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e pagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Porto Franco, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

São João do Paraíso –MA, 11 de janeiro de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Luis Carlos Rosa Caldeira

Diretor Geral

LOCATÁRIO

IOLANDA COUTINHO RODRIGUES

CPF: 024.339.513-21

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____